



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

329/2026

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Administração, GILVAN CÉSAR DE MELO** e demais setores competentes da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando à criação do **“Mutirão Seus Direitos”**, com atendimento periódico e itinerante nos bairros do município, destinado a orientar a população sobre benefícios sociais, programas governamentais e direitos municipais aos quais possa ter acesso.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo aproximar os serviços públicos da população, principalmente das pessoas que possuem maior dificuldade de acesso à informação ou desconhecem benefícios aos quais eventualmente tenham direito.

O mutirão poderá percorrer diferentes bairros, oferecendo orientação sobre Cadastro Único, Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Tarifa Social de Energia Elétrica, Carteira da Pessoa Idosa, entre outros programas e serviços. O Cadastro Único é utilizado como porta de entrada para diversos programas sociais, embora cada benefício possua requisitos próprios para sua concessão.

A iniciativa poderá também disponibilizar informações sobre benefícios municipais, inclusive orientando idosos, pessoas com deficiência e demais cidadãos sobre eventual direito à isenção ou outros benefícios relacionados ao IPTU, conforme os requisitos previstos na legislação municipal, além de outros programas e serviços oferecidos pelo Município.

Sempre que possível, além da orientação, o cidadão poderá ser encaminhado diretamente ao setor responsável, recebendo informações sobre documentação, requisitos e procedimentos necessários para requerer o benefício.

A realização periódica do “Mutirão Seus Direitos” nos bairros poderá facilitar o acesso à informação e contribuir para que benefícios já existentes cheguem efetivamente às pessoas que atendam aos respectivos critérios.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto, solicito que sejam realizados os estudos necessários para implantação da iniciativa. Daí a razão da presente proposição.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22/09/2026

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
16 de setembro de 2026

MARCOS FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

16 SET. 2026
PROT. Nº497

PROTOCOLO